

**PARECER N° 1214/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38/2011.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador José Américo, que susta, em todos os seus termos, o Decreto n° 51.300, de 22 de fevereiro de 2010, que enquadra os programas municipais de fomento ao teatro e à dança na modalidade de convênio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo que susta apenas o parágrafo único do artigo 1° do Decreto 51.300/10, que se refere exclusivamente aos programas de fomento ao teatro e dança, preservando os demais dispositivos que não se referem aos citados programas.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

O projeto em questão susta todos os artigos do Decreto 51.300/10 que regulamenta a celebração de convênios e instrumentos congêneres e as respectivas prestações de contas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

O autor justifica que tal decreto enquadraria os programas de fomento ao teatro e à dança, regulados respectivamente pelas Leis 13.279/02 e 14.071/05 na categoria de convênios, o que elevaria substancialmente a carga tributária a que os grupos beneficiados pelos programas seriam obrigados a recolher, resultando assim, em um obstáculo na ampla difusão das atividades artísticas e culturais no município de São Paulo.

Como cabe ao Município a garantia do exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, observado o princípio da descentralização, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, a conversão da forma de contratação para convênio irá criar obstáculos que dificultarão o pleno exercício dos direitos acima expostos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/12

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – PMDB

Eliseu Gabriel – PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD